



Comprovante de Publicação

Nº: **31889**

Data/Hora Veiculação: **29/07/2016 17:16**

Ato: **DECRETO Nº 29.943/2016**

Assunto: **PELOTÃO VERDE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **NOMEIA GUARDAS MUNICIPAIS PARA COMPOR O PELOTÃO VERDE**

Identificação: **2834/2016**

Data Publicação : **01/08/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.943/2016 SÚMULA "Nomeia Guardas Municipais para compor o Pelotão Verde" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, com fundamento na Lei Municipal nº 2.250/2010 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2311 de 2016, DECRETA Art. 1º - Ficam designados os Guardas Municipais abaixo nominados, para comporem o Pelotão Verde, que desenvolverá ações para defesa do meio ambiente e práticas sócio-ambientais, sem qualquer remuneração. ? ANDRE LUIS DUDA - Matrícula: 9916 ? CLAUDIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA - Matrícula: 10715 ? DENIS CARLOS GOMES DA SILVA - Matrícula: 11409 ? ELIANO SANTOS DA SILVA - Matrícula: 6248 ? FABIANO DOLATA - Matrícula: 10723 ? FELIPE ALESSANDRO F COUCEIRO - Matrícula: 10780 ? LUCIMAR DE SOUZA - Matrícula: 9895 ? THIAGO LUIS CORREA - Matrícula: 10814 6 6 6 6 6 6 6 Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.783/2015. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RUBIA FABIANA BAJA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 15/07/2016 - 5:13:00 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.28 16:49:32 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01